



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO E A SR.º ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.502/0001-29, representada pelo seu titular, o prefeito **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, residente a Rua José Aureliano de Barros Correia, nº22 – Centro - Altinho - PE, portador do CPF nº 775.201.134-68 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.928.306 SDS-PE, daqui por diante denominada **LOCADOR**, o Sr.º **Alexandre Luis de Oliveira**, brasileiro, solteiro inscrito no CPF nº 028.806.124-11, e no RG nº 5.757.583 SSP/PE, residente domiciliado a Avenida Londres, nº 188, Universitário, Caruaru-PE, com fulcro no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – DISPENSA Nº 001/2022**, acrescem **termo aditivo de prorrogação**, nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.20.99, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** e **VALOR** da vigência do Contrato e do valor do contrato originário, firmado entre as partes em 19/02/2017, que tem por objeto a locação do imóvel: situado a Praça José Ferreira de Lima, nº 74, Centro, Altinho-PE, Cep: 55.490-000, destinado ao funcionamento da Sede da Coordenadoria da Mulher, deste Município nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 09/02/2024 até 08/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Fica inalterada o valor do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho - PE, 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Orlando José da Silva
LOCATÁRIO

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ALEXANDRE LUIS DE OLIVEIRA

CPF: 028.806.124-11
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Lucielyde Maria da Silva
CPF/MF: 061.438.914-35

Leidiane Cassia de Lima
CPF/MF: 083.101.004-50

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br